

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5**

Empresa interessada em participar do Pregão nº 06/2020, promovido pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, via e-mails em 02/10/2020, com os seguintes questionamentos:

**" 1 - Prezados Senhores a impressão dos dados variáveis será pela contratante**

**2 - Prezados Senhores O valor estimado é R\$ 118.666,76 CONFORME 2.2 ou 9.1.1 R\$ 176.000,00 do Termo de Referência"**

**Resposta ao Pedido de Esclarecimento:** Primeiramente, registra-se essa resposta se encontra tempestiva nos moldes do art. 23, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

### **Reposta a primeira pergunta -**

Os dados variáveis serão impressos pela contratante, com exceção do número de cada cartão, que é um dado variável mas este deverá já vir impresso nos cartões, feito pela contratada, conforme formato expresso no termo de referência.

### **Reposta a segunda pergunta -**

O valor estimado correto é o que consta no subitem 2.2 do edital, conforme descrito abaixo:

"2.2 O preço estimado para a referida contratação é de R\$ 118.666,67 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)."

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2020.

Marcela Fernandes dos Santos  
Pregoeira